



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 081/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 010/13-CSMP, datado de 05.07.2013;

CONSIDERANDO a publicação da Lista de Inscritos respectiva, em 26.07.2013;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 738464.2013.33442, nos autos do Procedimento Interno n.º 738464.2013.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Doutor João Gaspar Rodrigues, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 61.ª Promotoria de Justiça da Capital, especializada no Controle Externo da Atividade Policial.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 04 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente do c. C.S.M.P.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro